

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 55.940.336/0001-26

(Administrado pela BTG Pactual Serviços
Financeiros S.A. DTVM)

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Demonstrações Financeiras 31 de março
de 2025 com Relatório dos Auditores
Independentes**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9
Anexo	
Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditada)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao
Cotista e à Administradora do
Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 3 de outubro de 2024 (data do início das operações) a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa em 31 de março de 2025 e o desempenho das suas operações para o período de 3 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros – Debêntures

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía 81,22% de seu patrimônio líquido representado por debêntures mensuradas pelo valor justo, sendo valorizadas com base em modelo de precificação que considera premissas e parâmetros determinados pela Administradora, tais como o risco de crédito do emissor e/ou pelos preços e indexadores divulgados nos boletins ou publicações especializadas da ANBIMA. Devido ao fato desses ativos financeiros serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esses assuntos foram considerados como significativos para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Verificamos se o Fundo seguiu os critérios de elegibilidade do seu Regulamento para investimentos em debêntures relacionadas à captação de recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Artigo 2º da Lei n.º 12.431 (“Ativos de Infraestrutura”);
- Teste de inspeção dos documentos de custódia para conciliar a posição de debêntures do Fundo (existência) na data-base;
- Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços, indexadores e demais premissas obtidas de forma independente; e
- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o saldo dos ativos financeiros, no tocante à sua existência e mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período de 3 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		3.029	6,69
Títulos públicos federais		3.029	6,69
Notas do tesouro nacional - NTN	805	3.029	6,69
Títulos públicos federais		2.685	5,93
Letras financeiras do tesouro - LFT	165	2.685	5,93
Debêntures		36.769	81,22
Mez 5 Energia S.A.	2.580	3.085	6,82
Rialma Transmissora De Energia V S.A	2.546	2.519	5,57
Spe Novo Norte Aeroportos S.A.	2.000	2.292	5,06
Igua Rio De Janeiro S.A	2.065	2.286	5,05
Concessionaria Rota Do Atlantico S.A.	2.000	2.151	4,75
V.Tal - Rede Neutra De Telecomunicacoes S.A.	2.000	2.090	4,62
Highline Do Brasil Ii Infraestrutura De Telecomuni	2.000	2.067	4,57
Ecoriominas Concessionaria De Rodovias S.A.	2.053	2.029	4,48
Triple Play Brasil Participacoes S.A.	2.000	2.014	4,45
Chapada Do Piaui I Holding S.A.	170	1.907	4,21
Ute Gna I Geracao De Energia S.A.	1.529	1.580	3,49
Brasil Tecnologia E Participacoes S.A	1.508	1.518	3,35
Vero S.A.	1.500	1.515	3,35
Parsan S.A	1.500	1.506	3,33
Aguas Do Sertao S/A	1.410	1.439	3,18
Concessionaria Das Linhas 8 E 9 Do Sistema De Tren	1.350	1.295	2,86
Brazil Tower Cessao De Infra - Estruturas S.A	1.072	1.089	2,41
Tesc - Terminal Santa Catarina S/A	730	835	1,84
Oceanpact Servicos Maritimos S.A.	500	508	1,12
Algar Telecom S/A	100	508	1,12
Giga Mais Fibra Telecomunicacoes S.A.	500	484	1,07
Cli Sul S/A	430	462	1,02
Vix Logistica S/A	400	422	0,93
Tibagi Energia Spe S/A	281	268	0,59
Via Brasil Br 163 Concessionaria De Rodovias S.A.	231	262	0,58
Eco050 - Concessionaria De Rodovias S.A.	155	201	0,44
Gbs Participacoes S.A.	179	182	0,40
Armac Locacao Logistica E Servicos S.A.	91	91	0,20
Companhia Aguas De Itapema	141	86	0,19
Ventos De Sao Tito Holding S.A	100	78	0,17
Certificados de recebíveis imobiliários		2.810	6,21
Reit Securitizadora S.A.	2.100	1.833	4,05
Opea Securitizadora S.A.	1.000	977	2,16
Total do ativo		45.293	100,05
Instrumentos financeiros derivativos		23	0,05
Mercado futuro - ajuste diário		23	0,05
Exigibilidades		7	-
Taxa de administração		4	-
Taxa de custódia		3	-
Total do passivo		30	0,05
Patrimônio líquido		45.263	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		45.293	100,05

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 03 de outubro de 2024 (data do início das operações) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 03/10/2024 a 31/03/2025
Emissão inicial de 44.504.688,9700 cotas a R\$ 1,0000	44.505
Cotas resgatadas	
1.650.305,4674 cotas	(1.650)
Variação no resgate de cotas	(56)
Patrimônio líquido antes do resultado	42.799
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	525
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	1.859
Apropriação de rendimentos	2.874
Desvalorização a preço de mercado	(1.009)
Resultado nas negociações	(6)
Demais receitas	838
Ganhos com derivativos	837
Diversas	1
Demais despesas	(758)
Taxa de administração	(23)
Corretagem	(1)
Perdas com derivativos	(713)
Custódia	(20)
Diversas	(1)
Resultado do período	2.464
Patrimônio líquido no final do período	
42.854.383,5026 cotas a R\$ 1,0562	45.263

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
CNPJ: 57.151.194/0001-43
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas Investimento em Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Classe"). O Fundo foi constituído em 4 de setembro de 2024, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 3 de outubro do mesmo ano.

A Classe tem como objetivo obter valorização de suas Cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário (i) (a) preponderantemente, de debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, (1) por concessionária, permissionária, autorizatória ou arrendatária; (2) por sociedade de propósito específico constituída sob a forma de sociedade por ações; ou (3) pelo controlador de qualquer das sociedades referidas nos itens (1) e (2) acima, em qualquer hipótese, desde que constituído sob a forma de sociedade por ações ("Debêntures Incentivadas"); e (b) dos Ativos de Infraestrutura; e (ii) de outros ativos financeiros.

A Classe é destinada a receber aplicações especificamente do Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Cotista"), o qual, por sua vez, é destinado a investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como fundos de investimento, desde que isentos de recolhimentos de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0%, quando da amortização de Cotas.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

**Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em
Infraestrutura Renda Fixa**

CNPJ: 57.151.194/0001-43

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ:
59.281.253/0001-23)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

**2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--
Continuação**

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 57.151.194/0001-43

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa--Continuação

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
- b. Que o cotista declare formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

d) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

- a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;
- b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

- ##### **II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.**

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
CNPJ: 57.151.194/0001-43
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (nº de dias)
Títulos públicos federais	2.688	2.685	
Letras financeiras do tesouro - LFT	2.688	2.685	Acima de 360 dias
Títulos privados	41.502	39.579	
Debêntures	35.984	34.171	Acima de 360 dias
Debêntures	2.090	2.090	Até 90 dias
Debêntures	506	508	Entre 180 e 360 dias
Certificados de depósitos bancários	2.922	2.810	Acima de 360 dias
Total de títulos e valores mobiliários	44.190	42.264	

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 976 em títulos públicos federais vinculados como garantia de operações na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").
- Debêntures: As debentures cotadas são ajustadas ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. As debentures não cotadas são ajustadas ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- Certificados de depósitos bancários: os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
CNPJ: 57.151.194/0001-43
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos em valores até 100% do seu patrimônio líquido.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía as seguintes operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto:

Futuro

	Valor dos contratos	Valor do ajuste	Faixas de vencimento (nº de dias)
Posição vendida	(2)	(23)	
DAPF	(2)	(23)	Acima de 360 dias
	(2)	(23)	

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo no período 03 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025:

	Período de 03/10/2024 a 31/03/2025
Ganhos	837
Futuro	837
Perdas	(713)
Termo	(3)
Futuro	(710)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	124

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 57.151.194/0001-43

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e níveis de confiança de 95%.

VaR: (0,38)%

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 57.151.194/0001-43

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

7. Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

**Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em
Infraestrutura Renda Fixa**
CNPJ: 57.151.194/0001-43
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ:
59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

7. Emissões e resgates de cotas--Continuação

Os resgates de cotas são processados com base no valor da cota em vigor no dia útil a partir da efetiva solicitação do resgate. Os resgates são pagos no 1º dia útil ao da respectiva conversão.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

Será devida ao cotista uma multa de 0,5% do valor de resgate, a ser paga pela Administradora do Fundo, por dia de atraso no pagamento do resgate das cotas.

8. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração e gestão é equivalente a um percentual anual de 0,06%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da classe, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,00%. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R\$ 3,809.

A critério da Administradora, a remuneração mínima mensal acima poderá ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,05%, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

**Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em
Infraestrutura Renda Fixa**
CNPJ: 57.151.194/0001-43
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ:
59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

10. Tributação

a) Imposto de renda

Nos termos da Lei nº 12.431/11, os rendimentos auferidos pelos cotistas por ocasião do resgate ou da alienação de cotas estarão sujeitos às seguintes alíquotas:

I – 0% (zero por cento), quando: (i) pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no Brasil de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento); e (ii) auferidos por pessoa física.

II – 15% (quinze por cento), quando se tratar de investidor pessoa jurídica.

Os cotistas pessoas físicas e pessoas jurídicas sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda exclusivamente na fonte.

Na hipótese de descumprimento dos limites previstos na Lei nº 12.431/11, em um mesmo ano-calendário, (i) por período superior a 90 (noventa) dias consecutivos ou alternados, ou (ii) em mais de 3 (três) ocasiões distintas, os rendimentos auferidos por seus cotistas, a partir do dia útil imediatamente posterior à data do referido descumprimento estarão sujeitos às alíquotas de 22,5% a 15% em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do período foram os seguintes:

Período de:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
3 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025	1,0562	44.976	5,62

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 57.151.194/0001-43

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos componentes da carteira do Fundo estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no SELIC e/ou na B3 S.A.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R\$4
 - ii. Taxa de administração - resultado - R\$23
 - iii. Taxa de custódia - exigibilidades - R\$2
 - iv. Taxa de custódia - resultado - R\$11

Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
CNPJ: 57.151.194/0001-43
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 59.338
 - ii. Saldo – R\$ 42.264
3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 16.740
 - ii. Saldo – R\$ 42.264
 - iii. Resultado – (R\$ 6)
4. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 1.250.421
 - ii. Saldo – R\$ 3.029
 - iii. Resultado – R\$ 525

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas
Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio / patrimônio médio do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Informar a fonte utilizada
Out/2024	1.0000	0.2660	1.0000
Mar/2025	1.0000	0.2171	1.0000

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Out/2024	100.0000	0.6167	0.9903
Nov/2024	100.0000	0.3465	0.9818
Dez/2024	100.0000	0.1582	0.9633
Jan/2025	100.0000	0.1360	0.9270
Fev/2025	100.0000	0.0597	0.9922
Mar/2025	100.0000	0.0282	0.9545

**Iridium Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em
Infraestrutura Renda Fixa**
CNPJ: 57.151.194/0001-43
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ:
59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Iridium Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
 Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Mensal	Fundo Acumulada
03/10/2024	-	1,0000	-	-
31/10/2024	44.666	1,0071	0,71%	0,71%
30/11/2024	45.074	1,0148	0,76%	1,48%
31/12/2024	44.986	1,0186	0,38%	1,86%
31/01/2025	44.884	1,0307	1,18%	3,07%
28/02/2025	45.093	1,0389	0,80%	3,89%
31/03/2025	45.192	1,0562	1,67%	5,62%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.